

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

09.686

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 31 de outubro de 2.000.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 24, localizado no 2º andar, do Bloco 01, "EDIFÍCIO EVERES TOWER", integrante do "CONDOMÍNIO TOP VILLAGE", situado na Avenida Tucumã, nº 1.140, neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área real de uso privativo de 77,116m², área real de garagem de 22,385m², com direito de utilização de 02 vagas para veículos de passeio, na garagem coletiva do condomínio, área real de uso comum de 65,747m², perfazendo a área total de 165,248m², correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,6447% nas coisas de uso comum e no terreno do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24204.00.55.0522.01.008-2.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Aguiar de Azevedo, nº 43, 2º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MP. sob nº 61.198.958/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.01, feito em 22/11/1.995, nas matrículas números 98.090 e 98.091, (Instituição e Especificação do condomínio registrada sob nº 04, em 26/02/1.998, na matrícula nº 98.327), todas deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Floranelli
Escrivente Autorizado

Av.01/109.686, em 31 de outubro de 2.000.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, firmado no Município de São Caetano do Sul, deste Estado, aos 22 de setembro de 2.000, e certidão GRPU/SP nº 1211/2.000 (processo nº 10880.014343/98-33), datada de 13 de outubro de 2.000, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, é feita a presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é cadastrado na Gerência Regional no Estado de São Paulo, sob o RIP. nº 6213.0100761-71.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Floranelli
Escrivente Autorizado

R.02/109.686, em 31 de outubro de 2.000.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.01 desta, a proprietária, SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu
(continua no verso)

MATRÍCULA

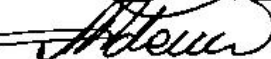
109.686

FICHA

001

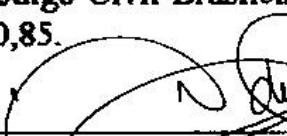
procurador, Luiz Carlos Baccin, casado, devidamente qualificado no título, nos termos da procuração lavrada em 03/05/2.000, fls. 149/150, livro 202, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Aldeia, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, apresentada por certidão datada de 27/10/2.000, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$109.500,00 (sendo que desse valor, a importância de R\$15.231,48, é oriunda dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. do adquirente), a IEDA LUZIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, Analista Fiscal, RG. nº 18.608.305-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 054.338.738-03, residente e domiciliado à Rua Paulo Licio Rizzo, nº 136, apto 41, Bela Vista, em São Paulo, Capital. A presente transação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da certidão GRPU/SP nº 1211/2.000 (processo nº 10880.014343/98-33), datada de 13 de outubro de 2.000. A vendedora declarou no título que, o domínio útil do imóvel objeto da transação não faz parte de seu ativo permanente, ficando portanto, dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos CND do INSS.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

R.03/109.686, em 31 de outubro de 2.000.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.01 desta, a proprietária, IEDA LUZIA PEREIRA, solteira, maior, já qualificada, deu em **HIPOTECA** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, **o domínio útil do imóvel**, para garantia da dívida no valor de R\$90.768,52, pagável através de 240 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis segundo o Sistema de Amortização SACRE, do valor inicial e total de R\$1.363,63, estando inclusa na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 22/10/2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6855%, com pena convencional de 10%. Do título, constam demais termos, cláusulas e condições. Para efeito do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o domínio útil do imóvel matriculado, foi avaliado em R\$115.530,85.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 190.365

Rolo 3.174

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
100.686

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 20 de maio de 2016.

Av.04/109.686, em 20 de maio de 2.016.

Pela Certidão Judicial datada de 26 de abril de 2016 (protocolo de penhora online: PH000121826), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 2ª Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Cível (processo ordem nº 1004717-09.2015.8.26.0068), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOP VILLAGE**, CNPJ/MF. nº 02.516.637/0001-60, contra **IEDA LUZIA PEREIRA**, CPF/MF. nº 054.338.738-03, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade do executada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de abril de 2016, foi PENHORADO, sendo de R\$97.961,15, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **IEDA LUZIA PEREIRA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado



Izabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 407.946

Rolo 6.959